



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.816
De 19 de dezembro de 1990

Projeto de Lei nº 123/90
Autor: Vereador Gilda Mendes

Introduz alteração na Lei nº 3.297,
de 03 de junho de 1986 (Norma p
re uso de solo urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 de dezembro de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - A Avenida Janga Miguel Saba, em toda a sua extensão, fica transformada em ZCM 2 - Zona Comercial 2.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 19 (dezanove) de dezembro de 1990. (mil noventa e noventa).

DR. WALDENAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARB. MARIA EUGENIA SANTI MAGNANI TANARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN MENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 124 da livro expediente nº 30.

PCP